



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 316/2017

Concede Período de Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARCIRO JORGE ORTIZ ALVES**, Detentor do Cargo de Operador de Maquinas, Padrão XI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Viação, matrícula 45.0, referente ao período aquisitivo de 19/04/2015 a 18/04/2016, gozará férias por 30 dias a partir de 01/11/2017 a 30/11/2017, conforme requerimento protocolado sob o número 2705, do Livro 03, Folhas 42 datado em 09 de Outubro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 31 dias do mês de Outubro de 2017.

JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

